



BARCELOS  
MUNICÍPIO

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BARCELOS

## EDITAL N.º 45

### SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 27/09/2024

FERNANDO SANTOS PEREIRA, DR., Presidente da Assembleia Municipal de Barcelos:

Faz público, tendo em atenção o preceituado no n.º 1 do art.º 27º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/09, que no próximo dia **27 de setembro de 2024** se realizará no **Auditório dos Paços do Concelho**, às **21h00**, uma sessão ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA

- 60 minutos destinados à discussão dos assuntos constantes no artigo 12º do Regimento da Assembleia Municipal.

#### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- 30 minutos reservados ao público nos termos do artigo 13º do Regimento da Assembleia Municipal (*as inscrições para a intervenção do público devem ser efetuadas para o email [gabinetedepoio@am-barcelos.pt](mailto:gabinetedepoio@am-barcelos.pt) até às 17h00 do dia 24/09/2024*).

#### ORDEM DO DIA

1. Aprovação das atas da sessão de 29 de abril de 2024;
2. Discussão e votação da 4ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal;
3. Discussão e votação do Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do Concelho de Barcelos;
4. Discussão e votação da proposta de alteração pontual do Mapa de Pessoal do Município de Barcelos;
5. Discussão e votação das propostas da Câmara Municipal de concessão/atribuição de participações financeiras às Freguesias e União de Freguesias do concelho de Barcelos;
6. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente às Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, a celebrar entre o Município de Barcelos e os Agrupamentos de Escolas e/ou Escola Não Agrupada, que estabelecem os termos e as condições em que se concretizará a delegação de competências no respetivo Diretor;
7. Discussão e votação das propostas da Câmara Municipal relativas às minutas de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a outorgar entre o Município de Barcelos e as Freguesias/União de Freguesias identificadas na mesma, que têm por objeto regular o financiamento da aquisição de combustível a utilizar no transporte de crianças e da Educação Pré-Escolar e dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, durante o ano letivo 2024/2025;
8. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal referente à minuta de Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a outorgar entre o Município de Barcelos e a Junta de Freguesia da Várzea, acerca do Programa de Equitação Terapêutica e à Hidroterapia, durante o ano letivo 2024/2025;
9. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar a desafetação do domínio público municipal e a integração no domínio privado do município de uma parcela de terreno com a área de cerca de 116,00 m<sup>2</sup>, para posterior alienação, sita na União das Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro);
10. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal relativa à Adenda ao Contrato-Programa celebrado entre o Município de Barcelos e a Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos;
11. Discussão e votação do Relatório de Monitorização (2023) da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Barcelos;
12. Discussão e votação do Relatório de Monitorização (2023) da Operação de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana Barcelos Nascente Um;
13. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar o Reconhecimento de Interesse Público Municipal na construção de uma unidade industrial com 3.450,00 m<sup>2</sup> de área de implantação num prédio sito em Lavadouros, União das Freguesias de Gamil e Midões;
14. Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para a adesão do Município de Barcelos ao Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade;
15. Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.  
Barcelos, 17 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

  
(Fernando Santos Pereira, Dr.)